



Município de São João da Boa Vista

Gabinete do Prefeito

Secretaria Geral

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 313/2025

OFÍCIO Nº 646/2025/GAB/SG

São João da Boa Vista, 05 de maio de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 242/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 242/2025, de autoria da nobre vereadora Walquiria Oliveira Martins Paulino, encaminhamos a resposta do Departamento de Saúde, através do Ofício nº 309/2025/DMS/DIRETORIA, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no requerimento supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

A Disposição dos Vereadores

12, 5, 25
por delegação
Presidente
MARINA HIDEMI I. Y. TUCCIARELLI
CHEFE DA SECRETARIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

8/5/25

DMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

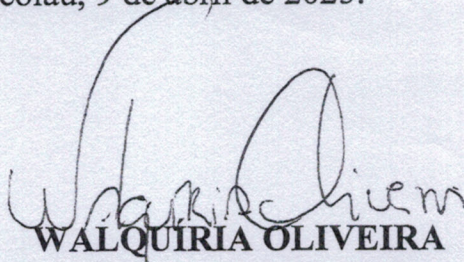
Ementa: Solicita ao Executivo informações a respeito das ações da Prefeitura para sanar a falta de médicos especialistas nas UBS's.

REQUERIMENTO Nº 242/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo solicitando informações sobre as ações da Prefeitura para sanar a falta de médicos especialistas nas UBS's conforme vários requerimentos encaminhados por essa causa relatando essa necessidade.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 9 de abril de 2025.


WALQUIRIA OLIVEIRA
VEREADORA - REPUBLICANOS

Subscrito pelos vereadores: Alexandre Sassarão, Professora Heller, Nui da Farmácia, Tomé Rui Nova, Onda, Ricardo Thomazini, Carúca, Wra Wajju Cracco, Carúca, Pastor Carlos.

REC. 23 / 04 / 2025
VENC. 09 / 05 / 2025
Obedecer o prazo de resposta de 10
dias antes do vencimento.

OFICIE - 4E
14, 4, 25
por delegação
Presidente



Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Saúde
Diretoria

OFÍCIO Nº 309/2025/DMS/DIRETORIA

São João da Boa Vista, 29 de abril de 2025.

Assunto: **Resposta ao REQUERIMENTO Nº 242/2025.**

Excelentíssimo Senhor,

Com minhas cordiais saudações, a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao recebimento do **REQUERIMENTO Nº 242/2025**, de autoria da nobre vereadora Walquiria Oliveira, datado de 09/04/2025 e recebido nesta Pasta em 23/04/2025, o qual solicita, em síntese, *“informações a respeito das ações da Prefeitura para sanar a falta de médicos especialistas nas UBS’s”*, informa:

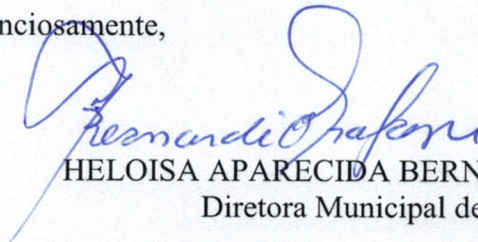
Primeiramente, é imperioso esclarecer que todas as Unidades de Saúde do município contam com atendimento médico clínico geral, bem como ginecologistas e pediatras, sendo estes dois últimos especialistas.

Oportunamente, informo que manter especialistas nas Unidades de Saúde não está preconizado nas Portarias Ministeriais de composição de equipe da Atenção Primária à Saúde, toda, a Prefeitura de São João da Boa Vista entende que esses são imprescindíveis para a qualificação dos cuidados bem como a dispensação do melhor atendimento a esta população desta urbe.

Ademais, é importante ressaltar que, no contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de São João da Boa e a Organização Social Instituto Nacional de Gestão para Excelência em Saúde - INGEX existe previsão contratual para a contratação de médicos ginecologistas e pediatras com cargas horárias definidas para cada especialidade, as quais são distribuídas entre as 14 Unidades de Saúde desta comarca, visando a contemplar o atendimento com os especialistas em todas elas.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


HELOISA APARECIDA BERNARDI TRAFANI
Diretora Municipal de Saúde

Exmo. Sr.
Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal
São João da Boa Vista – SP